



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1039/2018 Patos-PB, em 20 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor GERMANO DA COSTA LIMA do cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1040/2018 Patos-PB, em 20 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor WERGNAUD DANTAS DE SOUZA NETO do cargo em comissão de GERENTE DE TRANSPORTES E VEÍCULOS MUNICIPAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1041/2018 Patos-PB, em 20 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor KAIO ALVES COELHO do cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, lotado na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1042/2018 Patos-PB, em 20 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor JONAS GUEDES DE LIMA para assumir, em comissão, o cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1043/2018 Patos-PB, em 20 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor ERLAINE NICÁCIO XAVIER para assumir, em comissão, o cargo de GERENTE DE TRANSPORTES E VEÍCULOS MUNICIPAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1044/2018 Patos-PB, em 20 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a servidora VALDISE DE ASSIS DANTAS CANDEIA do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - SUPERVISÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 1045/2018** Patos-PB, em 20 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR, a pedido, a servidora LÊDA MARIA DE MEDEIROS MELO do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 1046/2018** Patos-PB, em 20 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR, a partir de 10/08/2018, a servidora MARIA DAS DORES PEREIRA SILVA do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ÁREA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 1047/2018** Patos-PB, em 20 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR, a partir de 10/08/2018, o servidor AGEMÍRIO REMÍGIO NETO do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ÁREA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**LICITAÇÕES**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**D E S P A C H O**

Cuida-se de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de número 01.030/2018, visando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (gasolina, etanol hidratado e diesel) para abastecimento da frota do Município de Patos-PB.

O processo foi regularmente publicado através do AVISO DE LICITAÇÃO na imprensa oficial exigida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993.

Apresentou interesse em participar do certame a única empresa MOTO GÁS INDÚSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL LTDA, tendo como nome de fantasia MASTERGÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.420.327/0005-09, com endereço BR 230 KM 293, S/N, Estrada, Cep: 58.706-500, Patos-PB, e-mail: mastergas@uol.com.br, telefone: (83) 3232-4242.

A participação de um único licitante no procedimento licitatório configura falta de competitividade, o que autoriza a revogação do certame. Isso, porque uma das finalidades da licitação é a obtenção da melhor proposta, com mais vantagens e prestações menos onerosas para a Administração, em uma relação de custo-benefício, de modo que deve ser garantida, para tanto, a participação do maior número de competidores possíveis.

É também princípio da Administração Pública a Autotutela de seus atos, por meio do qual aquele exerce o controle sobre os próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independente de recurso ao Poder Judiciário.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01.194/2018 do assessor jurídico da Gerência de Licitações deste órgão, Dr. Alexandre Lucena Camboim – OAB-PB 9569, opinando pela não homologação do procedimento licitatório, uma vez que o mesmo contou com apenas um participante, ferindo o princípio da competitividade, como também, no caso corrente, a empresa apresentou proposta acima da média de mercado;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 08/2018, do Ministério Público do Estado da Paraíba, Promotoria de Justiça Cumulativa de Patos-PB, que recomenda a anulação do Pregão Presencial em epígrafe por possuir preço acima do mercado e evidências de direcionamento;

Ante o exposto, de conformidade com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, que se aplica de forma subsidiária à legislação do pregão (artigo 9º da Lei nº 10.520/2002), REVOGA o procedimento licitatório por razões de interesse público, adotando-se como parecer fundamentado as razões acima.

Intime-se a parte interessada, a empresa MOTO GÁS INDÚSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL LTDA (MASTERGÁS), para os fins legais, de forma a assegurar o contraditório e a ampla defesa, de conformidade com o artigo 49, §3º da Lei nº 8.666/93.

Patos-PB, 17 de Agosto de 2018.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS  
Prefeito Interino

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CIEP V MARIA EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

O Presidente JOELMA DE SOUSA EVANGELISTA do CONSELHO ESCOLAR (CONSELHO DO CIEP V MARIA EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA) da Unidade Escolar CIEP V MARIA EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (001/2018 de ( 10 DE MAIO DE 2018) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ (09.323.745/0001-66), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 8.024,43 (OITO MIL E VINTE QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 09 DE AGOSTO DE 2018

JOELMA DE SOUSA EVANGELISTA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CIEP V MARIA EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**

O Presidente JOELMA DE SOUSA EVANGELISTA do CONSELHO ESCOLAR (CONSELHO DO CIEP V MARIA EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA) da Unidade Escolar ( CIEP V MARIA EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA), no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (001/2018) de (10 DE MAIO DE 2018) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO), CNPJ (08.966.895/0001-25), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$(9.766,42), (NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 09 DE AGOSTO DE 2018  
JOELMA DE SOUSA EVANGELISTA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2018**

O Presidente Daniel Dantas Marques do Conselho Escolar da ESCOLA MUNICIPAL CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO da Unidade Escolar CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2018 de 09 de maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, às empresas vencedoras do certame J.J. Distribuidora LTDA, CNPJ: 19.502.091/0001-91, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 2.650,20, (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos), e a empresa Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ: 08.966.895/0001-25 pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 10.419,18, (dez mil, quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 16 de agosto de 2018.

Daniel Dantas Marques

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

A Presidente Sandra Maria Ferreira Campos do CONSELHO ESCOLAR da Unidade Escolar E.M.E.F. SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 02/2018 de 13/07/2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame JJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:19.502.091/0001-91, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 3.334,25 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) e, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 17 de agosto de 2018

Sandra Maria Ferreira Campos

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**

A Presidente Sandra Maria Ferreira Campos do CONSELHO ESCOLAR da Unidade Escolar E.M.E.F. SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 02/2018 de 13/07/2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame JJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:19.502.091/0001-91, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 8.711,00 (OITO MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS) e, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 17 de agosto de 2018

Sandra Maria Ferreira Campos

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO ESCOLAR**  
**ESCOLA MUNICIPAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA**

**HOMOLOGAÇÃO**

**RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS**  
**DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**Processo Administrativo nº 001/2018**  
**Chamada Pública nº 001/2018**

Fornecedor: Adalberto Medeiros Andrade Dias  
CPF: 066.131.814-12  
DAP: SDW0066131814121910161125

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
POLPA DE FRUTA SABORES (ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, TAMARINDO, UMBU) - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxica. De 1 Kg. (Com selo S.I.F Serviço de Inspeção Federal)	100	Kg	7,19	719,00
POLPA DE FRUTA SABORES (CAJÁ, CAJÚ E MARACUJÁ) - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxica. De 1 Kg. (Com selo S.I.F Serviço de Inspeção Federal)	20	Kg	9,38	187,60
<b>T O T A L</b>				<b>906,60</b>

Fornecedor: Edivânia da Costa Leocádio  
CPF: 715.390.344-53  
DAP: SDW0715390344530307120930

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
FRANGO CAIPIRA ABATIDO com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas nem parasitas. Produto deve ser verificado e aprovado pela Vigilância Municipal.	10	Kg	9,00	90,00
FRANGO GRANJA ABATIDO com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas nem parasitas. Produto deve ser verificado e aprovado pela Vigilância Municipal.	20	Kg	8,12	162,40
<b>T O T A L</b>				<b>252,40</b>

Fornecedor: Irinaldo Leocádio da Costa Filho  
CPF: 095.535.724-13  
DAP: SDW0095535724132909160541

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
FRANGO CAIPIRA ABATIDO com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas nem parasitas. Produto deve ser verificado e aprovado pela Vigilância Municipal.	10	Kg	9,00	90,00
FRANGO GRANJA ABATIDO com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas nem parasitas. Produto deve ser verificado e aprovado pela Vigilância Municipal.	20	Kg	8,12	162,40
<b>T O T A L</b>				<b>252,40</b>

Fornecedor: Juliete França dos Santos Silva  
 CPF: 105.132.654-06  
 DAP: SDW0105132654062404180850

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
FRANGO CAIPIRA ABATIDO com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas nem parasitas. Produto deve ser verificado e aprovado pela Vigilância Municipal.	10	Kg	9,00	90,00
FRANGO GRANJA ABATIDO com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas nem parasitas. Produto deve ser verificado e aprovado pela Vigilância Municipal.	20	Kg	8,12	162,40
T O T A L				252,40

Fornecedor: Lidiane Silva Batista  
 CPF: 089.371.804-13  
 DAP: SDW0089371804132809150846

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
FRANGO CAIPIRA ABATIDO com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas nem parasitas. Produto deve ser verificado e aprovado pela Vigilância Municipal.	10	Kg	9,00	90,00
FRANGO GRANJA ABATIDO com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas nem parasitas. Produto deve ser verificado e aprovado pela Vigilância Municipal.	20	Kg	8,12	162,40
T O T A L				252,40

Fornecedor: José Ailton de Sousa Silva  
 CPF: 082.123.254-15  
 DAP: SDW0082123254152706120958

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	08	Kg	23,88	191,04
CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	06	Kg	19,88	119,28
CARNE BOVINA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	34	Kg	18,72	636,48
CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	20	Kg	16,97	339,40
COSTELA BOVINA fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	20	Kg	13,85	277,00
T O T A L				1.563,20

Fornecedor: Leandro Fernandes Rodrigues  
 CPF: 076.013.704-88  
 DAP: SDW0076013704883108150529

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	08	Kg	23,88	191,04
CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	06	Kg	19,88	119,28

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	34	Kg	18,72	636,48
CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	20	Kg	16,97	339,40
COSTELA BOVINA fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	20	Kg	13,85	277,00
FRANGO CAIPIRA ABATIDO com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas nem parasitas. Produto deve ser verificado e aprovado pela Vigilância Municipal.	10	Kg	9,00	90,00
FRANGO GRANJA ABATIDO com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas nem parasitas. Produto deve ser verificado e aprovado pela Vigilância Municipal.	20	Kg	8,12	162,40
T O T A L				1.815,60

Fornecedor: Lúcia Maria Silva Batista  
 CPF: 460.397.164-87  
 DAP: SDW0046397164873009151019

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
FRANGO CAIPIRA ABATIDO com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas nem parasitas. Produto deve ser verificado e aprovado pela Vigilância Municipal.	10	Kg	9,00	90,00
FRANGO GRANJA ABATIDO com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas nem parasitas. Produto deve ser verificado e aprovado pela Vigilância Municipal.	20	Kg	8,12	162,40
T O T A L				252,40

Fornecedor: Luciano Fernandes Rodrigues  
 CPF: 054.305.224-90  
 DAP: SDW0054305224900106150820

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	08	Kg	23,88	191,04
CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	06	Kg	19,88	119,28
CARNE BOVINA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	34	Kg	18,72	636,48
CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	20	Kg	16,97	339,40
COSTELA BOVINA fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	20	Kg	13,85	277,00
T O T A L				1.563,20

Fornecedor: Manoel Pereira da Silva  
CPF: 019.415.974-40  
DAP: SDW0019415974401411161038

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
POLPA DE FRUTA SABORES (ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, TAMARINDO, UMBU) - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxica. De 1 Kg. (Com selo S.I.F Serviço de Inspeção Federal)	100	Kg	7,19	719,00
POLPA DE FRUTA SABORES (CAJÁ, CAJÚ E MARACUJÁ) - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxica. De 1 Kg. (Com selo S.I.F Serviço de Inspeção Federal)	20	Kg	9,38	187,60
TOTAL				906,60

Fornecedor: Manuel Alves Cavalcanti Júnior  
CPF: 051.118.024-10  
DAP: SDW0051118024101001181143

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	08	Kg	23,88	191,04
CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	06	Kg	19,88	119,28
CARNE BOVINA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	34	Kg	18,72	636,48
CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	20	Kg	16,97	339,40
COSTELA BOVINA fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	20	Kg	13,85	277,00
TOTAL				1.563,20

Fornecedor: Uilma Regina Rodrigues Alves  
CPF: 885.490.894-00  
DAP: SDW0885490894000206151037

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	08	Kg	23,88	191,04
CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	06	Kg	19,88	119,28
CARNE BOVINA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	34	Kg	18,72	636,48

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	20	Kg	16,97	339,40
COSTELA BOVINA fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	29	Kg	13,85	277,00
TOTAL				1.563,20

Fornecedor: MATHEUS PEREIRA ALVES  
CPF: 127.130.134-29  
DAP: SDW012713013429040350840

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
FRANGO GRANJA ABATIDO com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas nem parasitas. Produto deve ser verificado e aprovado pela Vigilância Municipal.	30	Kg	8,12	243,60
TOTAL				243,60

Patos-PB, 15 de Junho de 2018.

SANDRA MARIA FERREIRA CAMPOS  
Presidente da CPL

RIVÂNIA ALVES DE LIMA SILVA  
Membro da CPL

DIANA LUCENA DE SOUSA  
Membro da CPL

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 014/2018

Data do Contrato: 17/08/2018

Processo Administrativo nº: 02/2018

Dispensa de Licitação nº: 01/2018

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993

Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA

CONTRATANTE

J.J DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 19.502./0001-91

CONTRATADA

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Sizenando Flórido de Sousa  
Valor: R\$ 3.334,25 (Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Período de Vigência: De 17/08/2018 até 31/12/2018

ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 15/2018

Data do Contrato: 17/08/2018

Processo Administrativo nº: 03/2018

Dispensa de Licitação nº: 02/2018

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993

Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA

CONTRATANTE

J.J DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 19.502.091/0001-91

CONTRATADA

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Sizenando Flórido de Sousa  
Valor: R\$ 8.711,00 (Oito Mil, Setecentos e Onze Reais)

Período de Vigência: De 17/08/2018 até 31/12/2018

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CIEP V MARIA EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 001/2018  
Data do Contrato: 17/08/2018  
Processo Administrativo nº: 001/2018  
Dispensa de Licitação nº: 001/2018  
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993  
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR (CONSELHO DO CIEP V MARIA EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA)  
CONTRATANTE  
BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA  
CNPJ: 09.323.745/0001-66  
CONTRATADA  
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos do CIEP V MARIA EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA.  
Valor: R\$ 8.024,43 (OITO MIL E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)  
Período de Vigência: De 17/08/2018 até 31/12/2018

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CIEP V MARIA EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 002/2018  
Data do Contrato: 17/08/2018  
Processo Administrativo nº: 002/2018  
Dispensa de Licitação nº: 002/2018  
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993  
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR (CONSELHO DO CIEP V MARIA EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA)  
CONTRATANTE  
FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
CNPJ: 08.966.895/0001-25  
CONTRATADA  
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos do CIEP V MARIA EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA.  
Valor: R\$ 9.766,42 (NOVE MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)  
Período de Vigência: De 17/08/2018 até 31/12/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01.016/2018  
CONTRATO Nº: 215/2018.  
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
CONTATADA: SCIENTIFIC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ Nº: 07.207.971/0001-01).  
OBJETO: Aquisição do sistema de digitalização de imagens radiológicas, impressora DRy, nobreak, avental plumbífero, porta avental, negatoscopio, protetor de tireóide, visor plumbífero, sinalização luminosa, dosímetros e filmes AGFA, para atender as necessidades do setor de radiodiagnostico por imagem, da unidade de pronto atendimento – UPA 24 horas da prefeitura municipal da cidade de Patos – PB.  
VALOR TOTAL: R\$ 89.003,00 (oitenta e nove mil e três reais).  
PRAZO DE VALIDADE: DURANTE EXERCICIO FINANCEIRO VIGENTE (31/12/2018) OU ATE O EXAURIMENTO DE SEUS QUANTITATIVOS.  
DOTACAO ORCAMENTARIA: CONFORME ORCAMENTO VIGENTE.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10.520/02, LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES, APLICAVEIS A ESPECIE.

PATOS - PARAIBA, 02 DE AGOSTO DE 2018.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO  
PREFEITO

**ERRATAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 061/2018  
TOMADA DE PREÇO Nº: 04.007/2018  
TIPO: TÉCNICA E PREÇO.  
CONTRATO Nº: 204/2018  
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.  
CONTRATADA: RAQUEL DANTAS PEREIRA, INSCRITA NO (CNPJ: 13.449.594/0001-64).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE PESSOAL E PREVIDENCIÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
VALOR: R\$ 71.580,00 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)  
PRAZO DE VALIDADE: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12(DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 24 de Julho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
Prefeito Constitucional

MATÉRIA PUBLICADA EM 17/08/2018

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 1036/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

I - NOMEAR o senhor ARNON MEDEIROS SANTOS para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº 1036/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

I - NOMEAR, a partir de 01/09/2018, o senhor ARNON MEDEIROS SANTOS para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS**  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB